

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3638 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015****PACTUA O CREDENCIAMENTO E A HABILITAÇÃO  
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- o Processo E-08/001/9082/2015; e
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de dezembro de 2015.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o credenciamento e a alteração da habilitação do Hospital Jardim Amália, CNES nº 0025186, localizado no Município de Volta Redonda, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com serviço de Radioterapia, de acordo com a Portaria GM/MS nº 140 de 27 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Pactuar o impacto financeiro conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

**ANEXO**

Processo nº E-08/001/9082/2015

Habilitação do Hospital Jardim Amália, CNES nº 0025186, como UNACON com Serviço de Radioterapia

Produção ambulatorial efetuada no Estado do Rio de Janeiro - dados básicos

Quantidade aprovada por Município gestor produção

Procedimento realizado: 0304010090 COBALTOTERAPIA (POR CAMPO), 0304010286 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO), 0304010294 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO)

Complexidade: Alta complexidade

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Período: Out/2014-Set/2015

Município gestor produção	Quantidade aprovada	Valor Aprovado Total de Procedimentos de Radioterapia	Valor Médio	Valor médio de radioterapia X 43.000 campos /equipamentos de megavoltagem/ano	Valor médio de radioterapia X 43.000 campos /equipamentos de megavoltagem/Mês
330100 Campos dos Goytacazes	70.480	2.399.810,00	34,05	1.464.129,26	122.010,77
330220 Itaperuna	43.420	1.519.700,00	35,00	1.505.000,00	125.416,67
330330 Niterói	55.910	1.677.300,00	30,00	1.290.000,00	107.500,00
330350 Nova Iguaçu	44.285	1.328.550,00	30,00	1.290.000,00	107.500,00
330390 Petrópolis	59.988	1.799.640,00	30,00	1.290.000,00	107.500,00
330455 Rio de Janeiro	323.827	10.564.355,00	32,62	1.402.808,49	116.900,71
330630 Volta Redonda	3.697	110.910,00	30,00	1.290.000,00	107.500,00
<b>Total</b>	<b>601.607</b>	<b>19.400.265,00</b>	<b>32,25</b>	<b>1.386.638,45</b>	<b>115.553,20</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS

Notas: 1. Cálculo realizado com base na Portaria GM/MS 140 de 27 de fevereiro de 2014

Id: 1927313

